

Anexo IV - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Execução

Somente poderá ser solicitado o ALVARÁ DE EXECUÇÃO nos casos em que houve Alvará de Aprovação emitido através do procedimento APROVA RÁPIDO.

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Responsável técnico pela obra:	
1.6. CREA/CAU:	
1.7. Endereço da obra:	

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. DADOS DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO		
3.1. Número do processo:		
3.2. Número do alvará:		
3.3. Data da publicação:		

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando contemplados no Alvará de Aprovação)		
5.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade? <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel, ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado, ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Registro da doação, ou <input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Taxa e comprovante do pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16). Área de terreno retificada:m²	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO (quando houver alteração com relação ao projeto aprovado)		
	SIM	NÃO
6.1. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes (nos casos de novas interferências ou de alguma condicionante exigida pelos respectivos órgãos para a execução): <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
6.3. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal (nos casos em que houver alteração quanto à incidência de tombamento ou área envoltória de bem tombado sobre o imóvel): <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Conformatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)

Itens 7.1 e 7.2: somente preencher quando contemplado no alvará de aprovação:		
	SIM	NÃO
7.1. SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2. SMT/CET <input type="checkbox"/> Com Certidão de Diretrizes emitida, ou <input type="checkbox"/> Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Itens 7.3 a 7.6: somente preencher quando houver informação adicional posterior à emissão do alvará de aprovação:

7.3. SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4. DPH/CONPRESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.5. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Galerias lineares ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:		
7.6. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)

DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.

DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....

.....

.....

.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____